



Exmo(a) Senhor(a)

Subinspector-Geral da IGSJ

Dr. Jorge Costa

Rua Augusta, 118, Pisos 3, 4 e 5

1100-054 LISBOA

**V/ referência**

Saída-IGSJ/2014/11680  
R-336/2014

**N/ referência**

**Ofício N.º**

**Data**

SAÍDA 00007585 03 NOV 2014

**Assunto:** Queixa apresentada à IGSJ em 14 de Outubro de 2014 – Negligência nos cuidados de saúde prestados ao recluso nº 62 - Licínio do Carmo Lourenço.

Em resposta ao solicitado por V. Exa. informo que o recluso nº 62 - Licínio do Carmo Lourenço deu entrada neste EP Sintra em 11/06/2012, sendo um recluso com patologias identificadas e acompanhado pelos serviços Clínicos desde a sua entrada.

Esteve internado entre 27/12/2013 e 1/03/2014 no Hospital Prisional de Caxias com diagnóstico de AVC.

Em 10/09/2014 foi encaminhado para o Hospital Amadora-Sintra com suspeita de AVC, o que de acordo com o relatório Médico do referido Hospital não se veio a confirmar, tendo recebido tratamento para estabilização de glicemia, pelo que não se confirma que o mesmo tenha tido dois AVC's enquanto cumpre pena de prisão neste EP Sintra.

O recluso Licínio Lourenço é hipertenso e tem diabetes, sendo um recluso insulino-dependente tem faltas consecutivas à toma da medicação (pequeno-almoço e almoço) desde a data de entrada neste EP Sintra.

Está a ser seguido por médico de clínica geral, psiquiatria, oftalmologia e psicologia.

A situação de saúde do recluso tem sido acompanhada pelos serviços clínicos, designadamente nos dias 9, 10, 11, 12, 15 e 19 de Setembro último.

No dia 8 de Outubro foi avaliado em psiquiatria e em 12/10 (domingo) foi atendido nos serviços clínicos deste Ep apresentando sintomas de astenia e ausência de toma da medicação prescrita, contactada que foi a linha Saúde 24 esta deu indicações para suspensão da medicação prescrita em 8/10 pela Médica Psiquiátrica (em virtude de a mesma poder ser causa de descontrolo do esfínter vesical).



Reavaliado no dia 13/10 nos serviços clínicos deste EP Sintra, fez toma assistida de insulina e foi encaminhado para a Urgência do Hospital Amadora-Sintra após o que foi internado no Hospital Prisional onde ainda se encontra.

Foi em 13/10 a família do recluso informada da situação de deslocação às Urgências do Hospital Amadora-Sintra, tendo a Mãe do mesmo comparecido e visitado o recluso.

Foi transferido para o Hospital Prisional em 14/10, onde os familiares o visitaram e onde ainda se encontra para estabilização da sua situação clínica, designadamente a glicemia.

De facto o recluso Licínio Lourenço tem vindo a ser acompanhado pelos serviços clínicos desde a sua entrada neste EP Sintra e também desde que se encontra no sistema prisional, recebendo todos os cuidados de saúde necessários à sua condição de doente crónico, onde tem sido continuamente elucidado da importância da ingestão das refeições e da toma da medicação que lhe está prescrita.

No entanto e de livre vontade apenas tomava a refeição do jantar e aceitava a medicação nocturna com toma assistida de forma autónoma.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora,

(Teresa Moreira de Melo)